



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 27/2023

**ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 34/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 02 de outubro de 2023, sob o Protocolo n.º 1500/2023, está expresso em 12 (doze) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”**, - **examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais**; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 34/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, merece os seguintes destaques:

- a)** O projeto estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de **R\$ 111.143.200,19 (Cento e onze milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos reais e dezenove centavos)**;
- b)** As Receitas estão previstas em: Receitas Correntes com um total de R\$ 119.127.928,21; Receitas de Capital no valor de R\$ 628.616,67; Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias de R\$ 4.457.211,03, somando-se R\$ 124.213.755,91. A Dedução da Receita Corrente de R\$ 13.070.555,72;
- c)** Esta comissão verificou que o valor de R\$ 111.143.200,19, previsto para o exercício de 2024 está divergente com o previsto no PPA 2022/2025, no valor de R\$ 90.608.896,65. A diferença é de R\$ 20.534.303,54;
- d)** Fora realizada audiência pública de apresentação do referido projeto, em 31/10/2023 por esta Comissão.



- e) As despesas no valor de R\$ 111.143.200,19 serão realizadas na forma da Legislação vigente, segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidos nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 325/2001, 326/2001, 328/2001 de 27 de agosto de 2001, e n.º 339/2001 de 29 de agosto de 2001.

## II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira, e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 34/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 31 de outubro de 2023.

**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**

